

ID: C7BEE6109BCA4


**CURRAIS**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

**PORTEARIA N° 465 de 12 de setembro de 2025**

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 70, inciso VII,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ANALIA VITORIA DE SOUSA OLIVEIRA, portador(a) da cédula de RG nº: 4178663 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 077.712.753-97, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Assessor Jurídico, símbolo CC-04, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

**2º.** Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

**3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 12 de setembro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1


**CURRAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL

TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



MILENA OLIVEIRA DE CARVALHO	827.915.703-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2025 À 30/10/2025	2024.
LUIS CALISTO DE SOUSA FILHO	257.995.073-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2025 À 30/10/2025	2024.
RAIMUNDO BRITO DE SOUSA	866.802.263-68	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2025 À 30/10/2025	2024.
EDINALDO DE SOUSA	648.906.943-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2025 À 30/10/2025	2024.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais – PI, 12 de setembro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

**PORTEARIA N° 466 de 12 de setembro de 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Férias aos Servidores Públicos efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

**PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor (es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
IRECE DE SOUSA SANTOS	833.267.823-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2025 À 30/10/2025	2024.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76


**ID: A061E30A7BZA4**
**CURRAIS**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**SEMEC**  
CURRAIS - PIAUÍ

**EDITAL N° 006/2025 – CAE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO**  
**DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS-PI, no uso das atribuições conferidas em lei, convoca a ASSEMBLÉIA para eleição/inscrição dos seguintes segmentos para compor o Conselho de Alimentação Escolar, Gestão 2025/2029.

**I. ELEIÇÃO:**

- I.A) representantes de professores das escolas públicas de ensino fundamental ou Educação Infantil.
- I.B) representantes de pais de alunos
- I.C) representantes dos servidores das escolas públicas do ensino fundamental ou Educação Infantil.

**II. DAS INSCRIÇÕES:**

II.A) – representantes de trabalhadores da educação e discente interessados em participar do processo eleutivo deverá comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação, RUA COSMOPOLIS, S/N – BAIRRO ÁGUA BRANCA, nos dias 16/09/2025 e 17/09/2025 das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, com os seguintes documentos.

- 1- Cédula de Identidade;
- 2- CPF;
- 3- Endereço completo;
- 4- Telefone para contato;
- 5- Endereço eletrônico.

**III. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:**

A Eleição se realizará em:

Data: 17 de Setembro de 2025.

Horário: 17h00

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação de Currais

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 – Currais-PI  
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

(Continua na página seguinte)